



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 590/2025, de 31 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE O PREÇO DE ALUGUEL DE BARRACAS E AMBULANTES NO PRÉ-CARNAVAL DE 2025, A PRECIFICAÇÃO LIMITE DE VENDA DE CERVEJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. – Ficam determinados os preços públicos tarifários de aluguel de barracas e espaços para o funcionamento durante o Pré-Carnaval de 2025:

I. O valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) para o aluguel de espaço para modalidade "Food Truck";

II. O valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) para o aluguel de espaço de barracas na modalidade "barraca de Drink";

III. O valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para o aluguel de espaço de Ambulantes fixos (bijuterias, jogos, artesanatos, etc.) e Ambulantes rondantes (Algodão Doce, Mel em tiras, Balões, etc.); e

IV. O valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) para o aluguel de barracas "comuns" (gêneros alimentícios e bebidas) de 3,5m x 3,5m cedidas pela prefeitura.

Art. 2º. Os preços de venda de cerveja durante o evento deverão obedecer os tetos estabelecidos conforme ANEXO I, tabela disponibilizada pela Prefeitura Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 31 de Janeiro de 2025.


Ailton Geraldo dos Santos
CPF 703.108.746-53
Prefeito Municipal
Pref. Mun. São José do Goiabal
Ailton Geraldo dos Santos / CPF: 703.108.746-53
Prefeito Municipal

Certifico que esta Portaria, foi publicada no quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal em **31 de Janeiro de 2025**.

Maria José da Luz Silva Maia - Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

TABELA VENDA CERVEJA DURANTE EVENTO PRÉ-CARNAVAL/2025

Item	Latinha (ml)	Preço (R\$)	Lata (ml)	Preço (R\$)	Latão (ml)	Preço (R\$)
BRAHMA	269ml	4,00	350ml	6,00	473ml	8,00
KAYSER	269ml	4,00	350ml	6,00	473ml	8,00
HEINEKEN	269ml	5,00	350ml	7,00	473ml	12,00
BUDWEISER	269ml	5,00	350ml	7,00	473ml	10,00
SKOL	269ml	4,00	350ml	6,00	473ml	8,00
ORIGINAL	269ml	5,00	350ml	7,00	473ml	8,00
STELLA	269ml	5,00	350ml	7,00	473ml	12,00
CORONA	269ml	6,00	350ml	7,00	473ml	12,00
SPATEN	269ml	5,00	350ml	7,00	473ml	8,00
EISENBAHN	269ml	5,00	350ml	7,00	473ml	8,00
ECOBIER	269ml	4,00	350ml	6,00	473ml	8,00

Município de São José do Goiabal, em 31 de Janeiro de 2025.

Ailton Geraldo dos Santos
CPF 703.108.746-53
Prefeito Municipal
Ailton Geraldo dos Santos / CPF: 703.108.746-53
Prefeito Municipal